



A GERADORA

GRUPO  **LOXAM**

PREFÁCIO – CODIGO DE ÉTICA LOXAM BRASIL

Em um ambiente corporativo, o cumprimento das leis, regulamentos e costumes é essencial. No entanto, isso não é suficiente por si só. Espera-se que nossa empresa, bem como seus colaboradores, demonstrem um comportamento exemplar e ético, em todos os momentos.

Este código de Ética reflete os valores de integridade, respeito e responsabilidade moral que todos devemos honrar, especialmente no ambiente de trabalho. Ele foi elaborado com base em diretrizes internacionais e nos princípios que sustentam a reputação da nossa empresa.

Neste documento você encontrará o comportamento e as atitudes esperadas de todos, além da orientação quanto a importância de identificar e denunciar condutas inadequadas que possam prejudicar nossa organização, assegurando a proteção adequada aos denunciantes, quando necessário. Além disso, esclarece questões sobre os limites éticos nas práticas comerciais, como o aceite de gorjetas, entre outras situações que exigem reflexão e prudência.

Este documento será continuamente atualizado, sempre que novas legislações ou esclarecimentos de questões relevantes nos levarem a revisar e aprimorar nossas diretrizes. Nosso compromisso é garantir que todos os colaboradores estejam bem informados e possam adotar as melhores práticas, alinhadas aos valores morais que são a base da nossa atuação empresarial.

Assim, reforçamos o compromisso da empresa em promover um ambiente ético, justo e responsável, onde todos podem contribuir para o sucesso coletivo, respeitando sempre os mais altos padrões de conduta.

SUMÁRIO

1.	CONDUTA ÉTICA ESPERADA DOS COLABORADORES.....	03
2.	PRINCÍPIOS E VALORES.....	03
2.1	DA MORAL E BOA FÉ, LEI ANTICORRUPÇÃO.....	03
2.2	USO DE ATIVOS DA ORGANIZAÇÃO.....	04
2.2.1	PROPRIEDADE INTELECTUAL.....	04
2.3	DO CONFLITO DE INTERESSES.....	04
2.4	DO RELACIONAMENTO COM CLIENTES.....	05
2.5	DO RELACIONAMENTO COM CONCORRENTES.....	05
2.6	DO RELACIONAMENTO COM FORNECEDORES.....	06
2.7	DO RELACIONAMENTO COM O SETOR PÚBLICO.....	06
2.8	DAS VIAGENS DE NEGÓCIOS.....	06
2.9	DO RECEBIMENTO DE BRINDES, PRESENTES E FAVORECIMENTOS.....	07
2.10	MANIFESTAÇÕES POLÍTICO PARTIDÁRIAS, RELIGIOSAS E ESPORTIVAS.....	07
2.11	DA RESPONSABILIDADE SOCIO-AMBIENTAL.....	07
2.12	SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO.....	08
2.13	DA DISCRIMINAÇÃO E ASSÉDIO NO AMBIENTE DE TRABALHO.....	08
2.14	DA EXPLORAÇÃO DO TRABALHO ADULTO OU INFANTIL.....	08
2.15	DO USO DE ÁLCOOL, DROGAS E ARMAS DE FOGO/BRANCA.....	09
3.	DA CONFIDENCIALIDADE E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO.....	09
3.1	DA PRIVACIDADE DE DADOS.....	09
3.2	PROTEÇÃO DA IMAGEM DA COMPANHIA.....	09
3.3	USO DE INFORMAÇÃO PRIVILEGIADA.....	10
4.	OPERAÇÕES FINANCEIRAS E REGISTROS CONTÁBEIS.....	10
5.	VIOLAÇÕES.....	10
6.	COMPROMISSO DE REPORTAR.....	10
7.	CANAL DE DENÚNCIA.....	11
8.	DISPOSIÇÕES GERAIS.....	11

1. CONDUCTA ÉTICA ESPERADA DOS COLABORADORES

Os Colaboradores e Terceiros do Grupo Loxam deverão agir de boa fé na condução dos negócios e no seu relacionamento com clientes internos/externos, fornecedores, representantes do Poder Público e membros da comunidade em que interagem, além de conduzir, promover e proteger os interesses e a reputação da Empresa.

O Grupo Loxam Brasil e A Geradora exige confiança, ética, dignidade e honestidade nas relações, de forma que prevaleça o compromisso com a transparência e o respeito, independentemente de qualquer posição hierárquica, cargo ou função. Portanto, não será tolerado:

- Realização das atividades de forma ilegal;
- Utilização de mão-de-obra escrava, infantil, forçada, ilegal ou trabalho degradante;
- Utilização de Trabalho forçado ou compulsório;
- Discriminação a diversidade (raça, cor, sexo, orientação sexual, religião, opinião política, origem social, aparência, idade, origem regional, deficiências física e necessidades especiais);
- Corrupção e fraudes;
- Qualquer tipo de discriminação;
- Qualquer tipo de assédio moral ou sexual;
- Oferta de benefícios ou pagamentos em dinheiro para empregados do Grupo Loxam Brasil;
- Falsificação de documentos, marcas ou produtos;
- Ocultação de acidentes;
- Contratação de empregados clandestinos, falsos prestadores de serviço, empregados disfarçados de terceiros ou autônomos;
- Envolvimento em atividades ou condutas ilegais como lavagem de dinheiro, evasão fiscal, sonegação, contrabando, condutas anticoncorrenciais, dentre outros;
- Comercialização de qualquer tipo de produto/serviço nas dependências do Grupo Loxam Brasil, inclusive nos horários de almoço.
- Busca ou pratica de atos movidos por interesse meramente pessoal, em especial aqueles que estejam em conflito com os interesses do Grupo Loxam Brasil.

Os consultores e prestadores de serviços contratados, cujos serviços são utilizados pelo Grupo Loxam, devem seguir os Princípios Norteadores, Políticas, Diretrizes e Código de Ética e Conduta do Grupo Loxam. É responsabilidade dos gestores de contratos garantirem que estes estejam cientes do conteúdo desses documentos e que concordem em acatar suas disposições em relação a todas as transações com a Grupo Loxam Brasil e A Geradora ou com terceiros, com os quais se relacionem.

2. PRINCÍPIOS E VALORES

2.1 DA MORAL E BOA FÉ, LEI ANTICORRUPÇÃO

O Grupo Loxam Brasil e A Geradora se compromete a proporcionar um ambiente de trabalho e livre de fraudes e corrupção, buscando sempre oportunidades de realizar negócios com total lisura e boa-fé.

Não serão tolerados atos que coloquem em dúvida a boa fé, ou visem vantagens que possam resultar de furto, fraude, suborno, subtração, desvio dos ativos do Grupo Loxam Brasil e A Geradora ou apropriação indébita. Os Colaboradores e Terceiros do Grupo Loxam Brasil e A Geradora deverão atuar em conformidade com a legislação vigente relativa às suas atividades, especialmente a Lei nº 12.846/2013 (“Lei Anticorrupção Brasileira”) e seus regulamentos.

A corrupção abrange todas as formas de comportamento que não respeitam a lei ou a ética. Fazer subornos ou pagamentos ilegais é uma forma de corrupção que consiste em prometer, dar, aceitar ou reivindicar, direta ou indiretamente, uma vantagem ilegal e indevida.

São exemplos de comportamentos em desacordo e, portanto, não aceitos:

- O colaborador fornece, oferece ou promete, direta ou indiretamente, uma vantagem indevida a um funcionário público ou do setor privado, pela ação, omissão ou favorecimento de um ato relacionado à sua função que seja contrária aos seus deveres;
- O colaborador fraudula ou frustra o caráter competitivo de um processo licitatório (ex: afastar concorrente ou combinar preços com outro participante);
- O Colaborador se utiliza de pessoa interposta para ocultar ou dissimular reais interesses;
- O colaborador financia ou participa de atos ilícitos de corrupção;
- O colaborador omite ou dificulta a investigação de órgãos fiscalizadores;

2.2 USO DE ATIVOS DA ORGANIZAÇÃO

Os bens de propriedade do Grupo Loxam Brasil e A Geradora (veículos, máquinas, equipamentos, acessórios, móveis, EPIs e instalações diversas) devem ser utilizados de forma responsável e zelosa, assim como serem protegidos contra perda, danos, furto, apropriação indébita ou destruição.

Os bens e recursos disponibilizados aos colaboradores não podem ser utilizados para fins particulares, ressalvadas as exceções previstas em normas internas, assim como não devem ser utilizadas para obter qualquer tipo de vantagem pessoal, devendo atender aos objetivos da companhia.

2.2.1 PROPRIEDADE INTELECTUAL

Todos os documentos ou informações que se qualifiquem como propriedade intelectual, industrial ou artística e/ou know-how de propriedade do Grupo Loxam Brasil e A Geradora devem ser física e legalmente protegidos com o maior cuidado.

A proteção física inclui medidas como o uso de senhas para a criptografia de dados eletrônicos, locais de armazenamento trancáveis para documentos em papel, o tratamento consciente da correspondência eletrônica e em papel.

Todos os colaboradores estão estritamente proibidos de obter, a título profissional, informações de terceiros que possam ser consideradas confidenciais ou que utilizem, sem autorização, violando ou plagiando os direitos de propriedade intelectual de terceiros (isto inclui patentes, direitos de autor, marcas registradas e segredos comerciais).

2.3 DO CONFLITO DE INTERESSES

Haverá conflito de interesse sempre que o Colaborador ou Terceiro da Grupo Loxam Brasil e A Geradora, fizer uso de suas atribuições na empresa para, influenciar a tomada de decisão ou tomar decisões em nome da empresa, para obter vantagem pessoal, direta ou indiretamente, para si ou para terceiros.

É dever dos Colaboradores e Terceiros da Grupo Loxam Brasil, executarem suas funções de forma imparcial, honesta e profissional, sempre de acordo com os objetivos, princípios e os valores do Grupo Loxam Brasil.

São exemplos de conflito de interesse, se o colaborador:

- Tiver interesse pessoal que possa afetar a capacidade de avaliação de um negócio, de interesse do Grupo Loxam Brasil. (ex: a contratação de um familiar ou amigo sem avaliar critérios de qualidade dos serviços, condições comerciais, reputação do fornecedor);
- Manter Relacionamentos afetivos ou de parentesco, os quais apresentem subordinação (relação hierárquica), ou seja, entre pessoas de um mesmo departamento ou se um dos colaboradores relacionados, ocupe cargo que possibilite afetar ou beneficiar o outro. Nesses casos, será necessário comunicar ao Gerente imediato para que o colaborador se abstenha de participar de processos em que existam conflitos de interesses (ex: promoção, demissão, bônus, contratação, definição de medida disciplinar; entre outros);
- Utilizar-se de informações confidenciais ou privilegiadas da Grupo Loxam Brasil e A Geradora para obter vantagens pessoais;
- Possuir uma participação acionária, ser diretor ou colaborador da administração ou consultor de uma empresa que seja parceira de negócios, concorrente, fornecedora, representante ou cliente da Grupo Loxam Brasil;

- Aceitar benefícios pessoais ou manter relações comerciais privadas nas quais obtenha privilégios em razão da sua posição na Grupo Loxam Brasil, com empresa que seja parceira de negócios, concorrente, fornecedora, representante ou cliente do Grupo Loxam Brasil;
- Beneficiar-se de sua posição ou função no Grupo Loxam Brasil e A Geradora para obter vantagens financeiras ou melhores condições de trabalho para um parente ou amigo;
- Utilizar mão-de-obra, recursos ou bens do Grupo Loxam Brasil e A Geradora para atender aos interesses pessoais;
- Contratar familiares, amigos e/ou conhecidos fora dos princípios estabelecidos de competência e potencial.

Os colaboradores devem comunicar à Grupo Loxam Brasil e A Geradora antes de assumir vínculo empregatício secundário e nomeações em conselhos.

Caso um conflito de interesse ou a sua suspeita não possam ser evitados, o colaborador deverá informar no Canal de denúncias da Grupo Loxam Brasil. É dever de todos os colaboradores comunicar no Canal de denúncias, imediatamente ao tomar conhecimento de qualquer conflito de interesse envolvendo outro colaborador ou terceiro do Grupo Loxam Brasil.

2.4 DO RELACIONAMENTO COM CLIENTES

A qualidade dos produtos e serviços oferecidos deve ser assegurada pelo Grupo Loxam Brasil, cabendo aos Colaboradores zelarem pela eficiência, presteza, rapidez e respeito no tratamento com os clientes. Não será tolerado o favorecimento indevido de um cliente em detrimento de outros, nem tampouco discriminação por região, poder econômico ou origem.

O uso de informações fornecidas pelos clientes e confiadas ao Grupo Loxam Brasil e A Geradora deve sempre respeitar as regras internas sobre Segurança da Informação. Grupo Loxam Brasil e A Geradora não tolera o uso não consentido de informações de seus clientes para quaisquer fins diversos dos que motivaram o compartilhamento das informações

2.5 DO RELACIONAMENTO COM CONCORRENTES

A competitividade dos produtos e serviços do Grupo Loxam Brasil e A Geradora deve estar balizado na concorrência livre e leal e no respeito à reputação dos concorrentes, por isso não devemos fazer declarações que possam afetar suas imagens. Acreditamos que a presença dos concorrentes no mercado, nos ajuda em um processo de aprendizagem e promove um constante e saudável desafio à capacidade de inovarmos. A disputa pelo cliente é prática normal e não há razão para retaliações.

A companhia respeita as regras da livre concorrência e condena qualquer conluio entre concorrentes ou abuso de posição dominante. Não toleramos manter entendimentos com

concorrentes, visando fixar preços e condições de venda, aceitação ou adoção de conduta comercial uniforme ou pré-acordada, ou dividir mercados de produtos.

A empresa rechaça todo tipo de comportamento nesse sentido, a exemplo, mas não se limitando às seguintes situações:

- É estritamente proibido estabelecer preços ou discutir preços em associação com concorrentes, direta ou indiretamente;
- É igualmente proibido estabelecer acordos com concorrentes relacionados com a divisão de um mercado, quer numa base geográfica, relacionada com o produto ou com o cliente, quer num acordo de não concorrência,

2.6 DO RELACIONAMENTO COM FORNECEDORES

A seleção e o relacionamento com fornecedores e prestadores de serviço devem ser fundamentados em aspectos técnicos, claros e justos e nas melhores condições de custo-benefício para o Grupo Loxam Brasil, devendo ser vedadas negociações com empresas ou pessoas que, reconhecidamente, tenham práticas contrárias à legislação vigente. As seguintes diretrizes deverão orientar o comportamento junto aos fornecedores:

- O respeito ao nosso código de Ética e o conhecimento dos nossos valores devem ser praticados por nossos fornecedores;
- Assim como Grupo Loxam Brasil, nossos fornecedores devem honrar os contratos e compromissos;
- Não será permitido ganhos diretos ou indiretos com fornecedores;
- Negócios firmados com empresas pertencentes a ex-colaboradores devem ser previamente aprovados pelo Comitê de Ética;
- Os colaboradores do Grupo Loxam Brasil e A Geradora devem garantir que todas as normas de segurança sejam seguidas com rigor pelos seus fornecedores.

Os funcionários envolvidos nas atividades de compras em geral são responsáveis por agir de forma justa, equitativa e honesta com os fornecedores. Quando em contato com fornecedores, os funcionários que representam o Grupo Loxam Brasil e A Geradora têm o dever de refletir e representar seus interesses e exigências.

2.7 DO RELACIONAMENTO COM O SETOR PÚBLICO

Cuidados e vigilância especiais são necessários ao lidar direta ou indiretamente com representantes do Poder Público, em quaisquer esferas, garantindo um relacionamento ético e o cumprimento das leis anticorrupção do País.

O Grupo Loxam Brasil e A Geradora preza pela conduta ética e responsável nas relações estabelecidas com o poder público, vedando qualquer prática ilícita e atuando estritamente de acordo com a Lei Anticorrupção (12.846/13), que dispõe sobre a responsabilização administrativa e cível de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública.

2.8 DAS VIAGENS DE NEGÓCIOS

As viagens que tenham objetivo de negócios para o Grupo Loxam Brasil e A Geradora serão custeadas pela empresa. Se houver despesas de cunho pessoal, essas despesas serão custeadas pelo próprio colaborador, conforme diretrizes da política de viagem vigente. Para viagens e serviços não serão permitidos acompanhamentos familiares às custas da empresa.

2.9 DO RECEBIMENTO DE BRINDES, PRESENTES E FAVORECIMENTOS

Todos os empregados, consultores e contratados do Grupo Loxam Brasil e A Geradora não deverão permitir que qualquer pessoa os induzam, através da oferta de brindes, presentes, serviços, valores monetários, outros estímulos e/ou favores para si, para seus familiares ou para terceiros, com o objetivo de realizar alguma transação de interesses que não sejam os do Grupo Loxam Brasil.

O colaborador não está autorizado a receber qualquer presente, brinde e/ou favorecimento de fornecedores, parceiros e/ou clientes da Grupo Loxam Brasil e A Geradora que esteja avaliado no valor superior a 20% do salário mínimo vigente. Caso seja constrangedor para a imagem da Grupo Loxam Brasil e A Geradora e do profissional a não aceitação, o colaborador deverá receber e encaminhar o mesmo para um dos membros do Comitê de Ética, que irá avaliar a melhor ação a ser tomada (doação, sorteio entre colaboradores, etc).

Ofertas de importância em dinheiro, independentemente do seu valor, não poderão ser aceitas em nenhuma hipótese. Os pagamentos de viagens, hospitalidades ou quaisquer outras despesas relacionadas aos negócios, como almoços e jantares, devem ser razoáveis, sempre em observância ao estrito interesse comercial e reportadas à chefia direta por escrito.

É terminantemente proibido o pagamento, realização de favores e concessão de qualquer tipo de benefício com o intuito de acelerar a tramitação de uma ação rotineira ou quaisquer processos (ex: obtenção de alvarás, licenças/ outorgas, processos judiciais, processos

alfandegários). Essa proibição abrange Grupo Loxam Brasil e A Geradora e também a intermediários contratados pela empresa.

2.10 MANIFESTAÇÕES POLÍTICO PARTIDÁRIAS, RELIGIOSAS E ESPORTIVAS

Os colaboradores da companhia são livres para participar do processo político eleitoral, escolher e praticar sua própria religião e ainda praticar esportes ou torcer por clubes, times ou agremiações esportivas. Entretanto, a prática de qualquer atividade política, religiosa ou esportiva, deverá ocorrer no horário livre do funcionário e fora das dependências da companhia.

O Grupo Loxam Brasil e A Geradora não tem nenhum posicionamento político e não tomará nenhuma iniciativa que possa ser vista como favorecimento a políticos ou partidos.

É proibido utilizar os canais institucionais do Grupo Loxam Brasil e A Geradora para manifestações político-partidárias, assim como posicionamentos religiosos e preferências de times esportivos.

2.11 DA RESPONSABILIDADE SOCIO-AMBIENTAL

O Grupo Loxam Brasil e A Geradora tem como princípio fundamental a proteção e preservação do meio ambiente, e assume o compromisso de conduzir as suas atividades com responsabilidade social e ambiental, contribuindo para o desenvolvimento sustentável.

A companhia zela pela preservação do meio ambiente e incentiva seus Colaboradores e fornecedores a evitarem o desperdício de energia ou recursos naturais.

O Grupo Loxam se compromete a promover:

- O cumprimento das exigências legais aplicadas ao negócio;
- O uso sustentável e a redução do consumo de água e energia;
- A coleta seletiva e o envio para reciclagem de resíduos gerados durante as atividades;
- O controle na geração de resíduos sólidos, efluentes e emissão de gases poluentes;

2.12 SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO

O Grupo Loxam busca sempre aprimorar sua política adequada de saúde e segurança no trabalho e assegurar a sua aplicação contínua. O objetivo é que os seus colaboradores se beneficiem de condições de trabalho seguras e saudáveis. Todas as medidas adotadas visam reduzir a exposição dos empregados a riscos e zelar pela saúde e segurança e de todos os colaboradores e/ou prestadores de serviços

São atribuições de todos os empregados e terceiros:

- Cumprir e promover as exigências legais aplicadas a Saúde e Segurança do Trabalho, atuando na prevenção de acidentes e/ou incidentes de trabalho e doenças ocupacionais;
- Analisar, investigar e adotar ações preventivas e corretivas para quaisquer riscos, perigos, acidentes e/ou incidentes relacionados segurança;
- Utilizar os EPIs adequadamente quando aplicável e zelar pela conservação dos mesmos;
- Se disponibilizar e realizar, conforme a determinação, os exames médicos periódicos, sempre que solicitados pela companhia, dentro do prazo estipulado;
- Informar imediatamente ao gerente da unidade e a área de QSMS quaisquer acidentes e/ou incidentes e auxiliar, quando aplicável na investigação das causas e implantação de medidas corretivas e preventivas.

2.13 DA DISCRIMINAÇÃO E ASSÉDIO NO AMBIENTE DE TRABALHO

Todos os empregados, consultores e representantes de empresas contratadas do Grupo Loxam Brasil e A Geradora deverão respeitar a diversidade e se relacionar com equidade, buscando combater qualquer forma de discriminação, quais sejam relacionados à orientação sexual, religião, raça, idade, origem, gênero, classe social, características físicas, filiação partidária, entre outros.

O Grupo Loxam repudia qualquer prática ou condutas de assédio moral e sexual e essas, uma vez comprovadas, serão passíveis de medidas disciplinares rígidas.

O objetivo da companhia é garantir o bom funcionamento da empresa e qualquer forma de comportamento suscetível de criar um ambiente de trabalho intimidador, hostil ou ofensivo será repudiado. O Grupo Loxam Brasil e A Geradora não permite a utilização de apelidos difamatórios entre os seus colaboradores que tenha como objetivo denegrir a honra e a dignidade, assim como constranger qualquer indivíduo. Todos os comportamentos com conotação sexual que sejam indesejáveis e degradantes ao colaborador afetado são considerados inaceitáveis, independentemente de relação hierárquica. Uso de linguagem inadequado, indução do colega ao erro, promoção de inimizades e difamação da companhia são severamente desaprovados, assim como boicotar, mentir, ocultar informações ou deixar de reprovar estes comportamentos. Violência de qualquer natureza, envolvendo ameaças, arruaças, intimidação ou qualquer conduta similar não serão tolerados.

2.14 DA EXPLORAÇÃO DO TRABALHO ADULTO OU INFANTIL

O Grupo Loxam Brasil e A Geradora não tolera, não permite e não compactua com o emprego de mão-de-obra escrava ou análoga à escravidão, assim como utilização de mão de obra infantil, em qualquer processo relacionado às suas atividades ou de seus parceiros de negócio.

A prática de trabalho escravo ou análogo à escravidão, assim como utilização de mão de obra infantil por clientes, parceiros ou fornecedores resultará na imediata resolução de qualquer contrato celebrado entre as partes, pois trata-se de condição inaceitável pelo O Grupo Loxam Brasil.

2.15 DO USO DE ÁLCOOL, DROGAS E ARMAS DE FOGO/BRANCA

O uso de bebidas alcoólicas ou drogas, além de prejudicial à saúde, torna o colaborador sem aptidão para desempenhar temporariamente qualquer atividade. Por isso, não são permitidos o uso, a distribuição, venda e/ou posse de bebidas alcoólicas, drogas ou qualquer outra substância ou material ilegal, em quaisquer dos ambientes de trabalho ou das instalações do Grupo Loxam Brasil, ou quando o colaborador estiver utilizando o veículo da empresa.

Em eventos comemorativos promovidos pela empresa poderá ser autorizado o consumo moderado de bebidas alcoólicas.

Os colaboradores que estiverem fazendo uso de medicamentos controlados, sob orientação médica, que alterem o estado psíquico, reflexos e/ou coordenação motora, devem comunicar imediatamente ao seu superior imediato.

Não é permitido fumar nas instalações da companhia, exceto onde existam locais destinados para este fim.

O uso de qualquer tipo de arma, branca ou de fogo, é terminantemente proibido nas instalações da companhia, dos seus clientes ou nos veículos.

3. DA CONFIDENCIALIDADE E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

Todos os empregados, consultores e contratados do Grupo Loxam Brasil e A Geradora deverão guardar, de forma confidencial, e não divulgar, nenhuma informação com relação a detalhes operacionais ou que representem segredos comerciais, documentos confidenciais, conhecimentos e dados técnicos, desenhos industriais, processos, lista de clientes, programas, informações financeiras, comerciais e de gestão, para quaisquer pessoas não autorizadas a desempenhar as suas funções.

- A senha para acessar os sistemas do Grupo Loxam Brasil e A Geradora só pode ser conhecida pelo seu proprietário e sua divulgação a terceiros não é permitida.
- É proibido transmitir ou instalar programas de computador que violem os direitos autorais, a legislação vigente ou as normas do Grupo Loxam Brasil.
- É proibido o acesso de terceiros aos serviços de Tecnologia da Informação sem autorização.

Quaisquer situações de comprometimento da segurança das informações devem ser comunicadas ao Departamento de TI ou Comitê de Ética, para que as providências cabíveis sejam adotadas.

3.1 DA PRIVACIDADE DE DADOS

O Grupo Loxam tem o compromisso de proteger os Dados pessoais de todos os colaboradores, clientes, fornecedores e parceiros. Portanto, é importante que todos os colaboradores que possam processar ou lidar com dados pessoais estejam cientes dos requisitos aplicáveis.

O processamento e a divulgação desses dados somente serão permitidos em conformidade com os requisitos legais e quaisquer diretivas internas, devendo ser protegidos por medidas proporcionais técnicas e organizacionais.

3.2 PROTEÇÃO DA IMAGEM DA COMPANHIA

A qualidade da imagem corporativa da empresa, sua reputação e a de seus produtos são essenciais. A confidencialidade e a discrição são as primeiras regras para os trabalhadores, que não devem procurar obter acesso ou obter informações que estejam fora do seu âmbito de responsabilidade.

Nos campos da reputação pessoal e profissional, reafirma-se que é proibido fazer declarações difamatórias, gerar publicidade negativa ou divulgar informações confidenciais.

Por princípio, é proibido fazer declarações nas redes sociais com o próprio endereço de e-mail profissional, com exceção dos departamentos autorizados a fazê-lo ou após autorização expressa de tais setores.

Os únicos sites que devem ser consultados são aqueles com uma conexão direta e necessária com a atividade empresarial, e que oferecem utilidade em relação ao trabalho realizado ou às atribuições a serem realizadas.

Não obstante o princípio do uso profissional, é tolerada a consulta ocasional e razoável, por razões pessoais, de sites cujo conteúdo não seja contrário à ordem pública ou à moral.

3.3 USO DE INFORMAÇÃO PRIVILEGIADA

Os funcionários da empresa não podem usar a natureza "privilegiada" das informações que conhecem para fins pessoais. É proibida a divulgação de informações privilegiadas a terceiros, incluindo familiares ou amigos.

4. OPERAÇÕES FINANCEIRAS E REGISTROS CONTÁBEIS

Todas as informações financeiras e contábeis devem ser elaboradas, registradas e divulgadas com integridade, exatidão, imparcialidade, tempestividade e clareza, tendo como base a legislação aplicável, as normas contábeis e as regras internas do Grupo Loxam Brasil.

Os registros devem sempre ser baseados em informações verdadeiras, extraídas de documentação legítima. Além disso, o Grupo Loxam Brasil e A Geradora se compromete em reconhecer, reter e pagar todos os tributos, respeitando a legislação fiscal e tributária, municipal, estadual, federal e internacional vigentes.

5. VIOLAÇÕES

Violações a este Código, a demais políticas, legislação vigente e orientações do Grupo Loxam Brasil, sujeitam os infratores às medidas disciplinares, que incluem desde advertência verbal ou formal, até a suspensão ou demissão por justa causa. As medidas disciplinares são aplicadas considerando o tipo de violação e sua gravidade.

6. COMPROMISSO DE REPORTAR

É dever de todos os Colaboradores e Fornecedores comunicar qualquer violação e suspeita de violação do Código de Ética e Conduta ou quaisquer práticas ou comportamentos julgados como incompatíveis com os nossos valores, legislação ou boas práticas.

Em caso de suspeita de uma determinada linha de ação que possa violar os princípios contidos neste código, ou se o colaborador/fornecedor desconfie que violações deste código possam estar ocorrendo ou prestes a ocorrer, deverá ser reportada tal violação em nossos canais de comunicação. Você poderá realizar o reporte diretamente à sua Gerência imediata, Diretoria, Comitê de Ética ou caso não se sinta confortável se manifestar diretamente nessas instâncias, realizar seu relato no Canal de Denúncia do Grupo Loxam Brasil, o qual manterá sua identidade preservada e atuará no maior absoluto sigilo durante o processo de apuração ou suspeita de violação.

O Grupo Loxam Brasil e A Geradora não permite nem tolera qualquer tipo de retaliação contra qualquer pessoa que apresente uma denúncia de violação desta política.

O Grupo Loxam reserva o direito de instaurar investigações e ações judiciais cíveis ou criminais, caso seja necessário.

7. CANAL DE DENÚNCIA

O Canal de Denúncia é o mecanismo adequado para receber, registrar, encaminhar para análise/investigação e reportar as respostas para o manifestante. Qualquer processo que pareça desconforme com a legislação vigente ou com o Código de Ética e Conduta do Grupo Loxam ou com nossas políticas internas, deve ser reportado.

E-mail: canaldedenuncia@ageradora.com.br

Telefone: 0800 721 1427

Site: <https://ethicspeakup.com.br/ageradora/>

Todos os relatos/denúncias poderão ser realizados de forma anônima e todo o processo de apuração será conduzido no mais absoluto sigilo.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

O Código de Ética e Conduta vigorará por tempo indeterminado. Serão levadas ao conhecimento de todos os colaboradores do Grupo Loxam Brasil e A Geradora as diretrizes de conduta contidas no Código.

Nenhum colaborador pode alegar desconhecimento das diretrizes constantes do presente Código, em nenhuma hipótese ou sob qualquer argumento.

Nome: _____

Matrícula: _____ Local e Data: _____

Assinatura: _____